ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA Nº 043/21, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2021.

Com início as 19:00 na sede própria da Prefeitura Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sita Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de agosto do ano em curso. Presidida pelo Vereador Denilson, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Clebinho da Pega de Frango, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neneco, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Estivam ausentes os Vereadores: Betim Monteiro e Neguim. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. O Vereador Júnior da Metasa fez a leitura de um trecho da Bíblia. **01 – EXPEDIENTE DO DIA:** I – Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão Anterior: Ata nº 038/21, da Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2021, não houve discussão, colocada em votação foi aprovada por 10 votos favoráveis. O Senhor Presidente comunicou que a Ata ficará a disposição no Mural e que qualquer retificação ou questionamento, volta à apreciação do Plenário. II - Comunicações da Mesa: Não houve. III – Leitura de Matérias e Proposições: A – Recebidas do Poder Executivo: Mensagem do Poder Executivo a Câmara Municipal de Vereadores na Reabertura das Sessões Legislativas de 2021 – Câmara Municipal de Pires do Rio/GO. Of. Cir. Nº 005/21, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – Cinara Cristina de Oliveira Silva, indicar dois representantes para compor CAE (Conselho da Merenda Escolar). Of. 081/21, informando a composição dos membros da Comissão de Coordenação do Controle Interno. Of. 234/21, encaminhando Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 22/21. B - Recebidas de Diversos: Of. 005/21, do Comitê de Enfrentamento do Corona Vírus – Envio do Trabalho Executado pelo Comitê de Enfrentamento. Of. Circular nº 010/21, do TCM – Adoção de Normas da EC nº 103/2019 (Reforma da Previdência). Of. nº 1077/21, Do Diretor da Unidade Prisional Regional de Pires do Rio – Wallison dos Santos Souza, solicitando a sinalização horizontal em frente à unidade prisional para que possa ser realizado a pintura do chão. Ata nº 009/21, da Reunião do Comitê de Enfrentamento da Covid 19. Ata nº 010/21, da reunião de enfrentamento da Covid 19. C – Apresentadas pelos Vereadores: 1 – Ofícios e Correspondências: Of. nº 389/21, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, sobre Data Base do Servidor – Descumprimento às Leis Municipais. 2 – Emendas à Lei Orgânica do Município: Não houve. 3 – Ante-Projetos: 3.1 – de Leis: Não houve. 3.2 – de Leis Complementares: 1 – Nº 009/21, de autoria da Mesa Diretora, que "Revoga as disposições em contrário, e dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio", foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões Competentes. 3.3 – de Decretos Legislativos: Não houve. 3.4 – de Resoluções: Não houve. 4 – Requerimentos: Nº 055/21, de autoria do Vereador Rodriguinho da Ótica, que Requer o envio de ofício de pêsames à família das irmãs Edilaine e Elaine, pelos seus falecimentos ocorridos recentemente em nosso Município; nº 056/21, de autoria do Vereador Neneco, que Requer o envio de ofício de pêsames a família da Senhora Helena Gonçalves de Paula Santos Cunha, pelo seu falecimento ocorrido recentemente em nosso Município; nº 057/21, de autoria do Vereador Neneco, que Requer o envio de ofício de pêsames à família da Senhora Paula Kenya Martins Gomes de Faria, pelo seu falecimento ocorrido recentemente em nosso Município; nº 058/21, de autoria do Vereador Neneco, que requer envio de ofício de pêsames à família do Senhor Messias Baltazar dos Anjos (Tazinho) pelo seu falecimento ocorrido recentemente em nosso Município; nº 059/21, de autoria do Vereador Neneco, que Requer que seja realizada uma Sessão Extraordinária logo após esta para votar Projetos da pauta, não houve discussão, colocado em votação foi aprovado por 10 votos favoráveis. 5 – Indicação: Nº 102/21 - A, de autoria do Vereador

Júnior da Metasa, que requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, Senhor Jacob Saud Filho, solicitando que sejam realizados os devidos reparos das seguintes ruas situadas no Bairro Jardim Amaral: Rua Sebastião Amaral Silva, Luiz Nunes Sampaio e Benedito de P. Nascente, foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências; nº 103/21, de autoria do Vereador Júnior da Metasa, que requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, Senhor Jacob Saud Filho, solicitando que sejam realizados os serviços de limpeza, nos finais de semana, bem como feriados, da Praça Central "Gaudêncio Rincon Segóvia", foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências; nº 104/21, de autoria do Vereador Júnior da Metasa, que requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, Senhor Jacob Saud Filho, solicitando que sejam realizados os serviços de manutenção – limpeza das "bocas de lobo" de nossa cidade foi encaminhado à secretaria para as devidas providências; nº 105/21, de autoria da Vereadora Marina da Farmácia,que requer o envio de ofício a Prefeita Municipal, para que avalie a possibilidade de se instalar placas para geração de Energia Solar no prédio da Prefeitura, foi encaminhado à secretaria para as devidas providências. 6 – Pedidos de Informações: Não houve. III – Uso da Tribuna em tema Livre, conforme inscrições no livro próprio: Não houve. IV – Participação Popular: Usou da palavra o Senhor Paulo Henrique Alves dos Santos – Esclareceu comentários a respeito do PROCON. **ORDEM DO DIA: TRAMITAÇÃO EM REGIME ORDINÁRIO: I – Tramitação em Regime Ordinário:** 1- Projeto de Lei nº 016/21, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que "Estabelece multa administrativa para aqueles que promoverem festas e os que ali estiverem enquanto durar o estado de calamidade pública em decorrência do novo coronavirus". Pela ordem o Vereador Dr. Sandro Barbosa pediu a retirada deste Projeto de Pauta. O Senhor Presidente colocou o pedido em votação, foi aprovado por 10 votos, o Projeto foi retirado de Pauta. 2 – Projeto de Lei nº 029/21, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual em espaços públicos e privados acessíveis ao público durante a vigência das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública contra a pandemia e dá outras providências", feita a leitura os Pareceres das Comissões foram pela tramitação em Plenário, não houve discussão em primeiro turno. 04 - Explicações Pessoais: Não houve. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.**

Vereador Denilson Castro,
Presidente.

Vice-Presidente
Vereador Neneco.

Vereador Rodriguinho da Ótica,
1° Secretário.

Vereadora Zélia Canhete,
2° Secretária.

AI*